



ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

De acordo com a lei nº. 14.133/2021, art. 75.

RS PEREZ & CARDOZO LTDA.

CNPJ: 13.205.094/0001-87

VALOR GLOBAL:

R\$ 448.375,30

(Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)



Secretaria de
Infraestrutura



ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

Of. nº 373/2025-SMI

Itapetinga-BA, 18 de novembro de 2025

Ilma. Sra. Christiane Anunciação Coelho
Secretária Municipal de Administração

Christiane Anunciação Coelho
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 271/2025
Em 19/11/2025

RECEBIMENTO
EM: 19/11/2025
[Assinatura]
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezada Senhora,

Em virtude da necessidade URGENTE de aquisição de materiais de construção, elétricos e afins, destinados à manutenção e conservação de prédios, de vias urbanas e logradouros públicos, bem como, da iluminação pública do município, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura de Itapetinga/BA, estamos encaminhando a V. Sª pesquisas de preços dos materiais constantes do *subitem 3.13 do Estudo Técnico Preliminar e subitem 6.1 do Termo de Referência*, bem como, as cotações de preço e as documentações exigidas para habilitação das empresas que tiveram o menor preço apresentados em suas respectivas propostas.

A solução adequada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar será a contratação de empresas especializadas do ramo de materiais de construção e elétricos, indispensáveis aos serviços de manutenções de vias urbanas, de logradouros públicos, os quais, já se encontram em estado avançado de degradação, tanto pelo trânsito do dia a dia, quanto pelas torrentes chuvas de verão que atingem o município, dos serviços de drenagem de águas pluviais, tão necessários em temporadas de chuvas fortes, da manutenção da estrutura dos prédios públicos, bem como da iluminação pública, tão necessária à segurança das pessoas, dos bens públicos e de terceiro através do procedimento de dispensa de licitação.

A opção pela dispensa de licitação ocorre em face do cancelamento do Processo Licitatório nº 040/2025 - Pregão Eletrônico – cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, e, diante da judicialização do referido processo por parte de um dos licitantes, o que impossibilitou a Administração, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, unidade responsável pela manutenção da infraestrutura municipal para bem acolher a municipalidade e todos aqueles que frequentam a nossa cidade.

O objeto da presente solicitação é para fornecimento de forma parcelada, com previsão de duração para 90 (noventa) dias, a contar da assinatura dos contratos.

Os recursos para pagamento das despesas a serem contratadas, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme:

Lote I

Empresa: NOVA GLOBAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no sob nº 41.559.971/0001-53, sediada na Av. Cinquentenário, nº 1322, Bairro Morumbi – Itapetinga/BA.

Valor LOTE: R\$- 384.763,15 (Trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos).





Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
09 – Sec. Munic. de Infraestrutura	1025 – Requalificação e Drenagem de Logradouros Públicos	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	19.238,15
			1.720-0000 FEP/CFEM	26.933,42
	1026 – Obras em Prédios Públicos	33.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	11.542,89
			1.720-0000 FEP/CFEM	15.390,52
	1048 – Serviços de Infraestrutura no Distrito de Bandeira	33.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	15.390,52
			1.720-0000 FEP/CFEM	38.473,31
	1049 – Serviços de Infraestrutura no Povoado de Palmares	33.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	7.695,26
			1.720-0000 FEP/CFEM	11.542,89
	1051 – Pavimentação de Vias Urbanas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	7.695,26
			1.720-0000 FEP/CFEM	11.542,89
	2.036 – Gestão dos Serviços de Limpeza Urbana	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	23.085,78
	2.037 – Gestão das Ações da Sec. de infraestrutura	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	23.085,78
			1.720-0000 FEP/CFEM	30.781,05
	2078 – Manutenção e Reforma de Obras Públicas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	7.695,26
			1.720-0000 FEP/CFEM	11.542,89
	4.032 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	46.171,57
			1.720-0000 FEP/CFEM	76.955,71

Lote II

Empresa: MINERADOR MONTE SANTO EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no sob nº CNPJ: 21.450.999/0001-40, sede de acesso BR 415m K, 18, Zona Rural - Rodovia Itapetinga – Iitororó - Itapetinga/BA.

Valor LOTE: R\$- 92.320,00 (Noventa e dois mil e trezentos e vinte reais).





Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
	1051 – Pavimentação de Vias Urbanas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	12.000,00
			1.720-0000 FEP/CFEM	30.000,00
	2.037 – Gestão das Ações da Sec. de infraestrutura	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	7.000,00
			1.720-0000 FEP/CFEM	12.000,00
	4.032 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	15.000,00
			1.720-0000 FEP/CFEM	16.320,00

Lote III

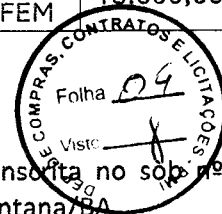
Empresa: A.T.B MINERAÇÃO LTDA, inscrita no sob nº CNPJ: 44.931.916/0001-30, Rodovia BR 415, Km 139, s/n, Faz. /vista Alegre, Zona Rural – Santa Cruz da Vitória/BA.

Valor LOTE: R\$- 66.025,80 (Sessenta e seis mil, vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
	1048 – Serviços de Infraestrutura no Distrito de Bandeira	33.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	3.500,00
		33.90.30.00 – Material de Consumo	1.720-0000 FEP/CFEM	6.000,00
	1051 – Pavimentação de Vias Urbanas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	8.000,00
			1.720-0000 FEP/CFEM	13.525,80
	2.037 – Gestão das Ações da Sec. de infraestrutura	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	5.000,00
			1.720-0000 FEP/CFEM	8000,00
	4.032 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	7.000,00
			1.720-0000 FEP/CFEM	15.000,00

Lote IV

Empresa: PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no sob nº CNPJ: 08.901.896/0001-91, R G Lot. Stela Mares, nº 142 – Bairro Muchila – Feira de Santana/BA.



Secretaria de
Infraestrutura



ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

Valor LOTE: R\$- 238.717,60 (Duzentos e trinta e oito mil, Setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
	2079 – Manutenção da Iluminação Pública	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 TESOURO	50.000,00
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.751-0000 COSIP	188.717,60

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luciano Santos Almeida

Sec. Municipal de Infraestrutura





ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

AUTORIZAÇÃO

Em observação ao art. 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** dar início aos procedimentos de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025**, aos quais serão juntados os componentes necessários para o referido processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, originada do **Processo Administrativo nº 640/2025**.

Itapetinga-BA, 24 de novembro de 2025.


EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA.





Itapetinga-BA, 02 de dezembro de 2025.

Ao Ilm.º Secretário Municipal de Finanças
Watson Gusmão Barreto

Senhor Secretário,

Solicitamos estimativa do impacto orçamentário financeiro (com reserva), conforme **Ofício nº 375/2025** – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para contratação direta com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, Empresa: **RS PEREZ & CARDOZO LTDA**, cadastrada no **CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.205.094/0001-87**, sediada a Rua Mariano Campos, nº 165, bairro Centro, Cidade de Itapetinga, CEP: 45.700-000, Estado da Bahia, para **materiais de construção, elétricos e afins**, destinados à manutenção e conservação de prédios, de vias e logradouros públicos, bem como, da iluminação pública do município, sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no presente termo de referência. A modalidade para contratação do referido processo é DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Lei nº 14.133/21.

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VIGÊNCIA
09 – Sec. Munic. de Infraestrutura	1025 – Requalificação e Drenagem de Logradouros Públicos	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	19.200,00	INICIO: DEZEMBRO/2025 TERMINO: MARÇO/2026 
			1.720-0000 FEP/CFEM	26.900,00	
	1026 – Obras em Prédios Públicos	33.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	11.500,00	
			1.720-0000 FEP/CFEM	15.350,00	
	1048 – Serviços de Infraestrutura no Distrito de Bandeira	33.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	18.890,52	
			1.720-0000 FEP/CFEM	44.470,00	
	1049 – Serviços de Infraestrutura no Povoado de Palmares	33.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	7.650,00	
			1.720-0000 FEP/CFEM	11.550,00	
	1051 – Pavimentação de Vias Urbanas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	15.650,00	
			1.720-0000 FEP/CFEM	25.075,80	
	2.036 – Gestão dos Serviços de Limpeza Urbana	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	23.100,00	
	2.037 – Gestão das Ações da Sec. de infraestrutura	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	28.100,00	
			1.720-0000 FEP/CFEM	38.700,00	
	2078 – Manutenção e Reforma de Obras Públicas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	7.700,00	
			1.720-0000 FEP/CFEM	11.500,00	

Secretaria de
Administração



ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

	4.032 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro	53.200,00	
			1.720-0000 FEP/CFEM	89.838,98	
TOTAL				R\$ 448.375,30	

Atenciosamente,

Christiane Anunciação Coelho
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 271/2025

Christiane Anunciação Coelho
CHRISTIANE ANUNCIÇÃO COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ramona Moreira de Souza Angelo
RAMONA MOREIRA DE SOUZA ANGELO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA****TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**☐ Geração de despesa☐ Despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO, DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DESPESA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO (R\$)

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO
JANEIRO	-		
FEVEREIRO	-		
MARÇO	-		
ABRIL	-		
MAIO	-		
JUNHO	-		
JULHO	-		
AGOSTO	-		
SETEMBRO	-		
OUTUBRO	-		
NOVEMBRO	-		
DEZEMBRO	R\$ 112.093,82		

FONTES DE RECURSO☐ TESOURO MUNICIPAL☐ FUNDO MUNICIPAL☐ TRANSFERENCIA SUS☐ CONVENIOS☐ OPERAÇÃO DE CRÉDITO☐ OUTRA FONTE**DISPONIBILIDADE E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026**

Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 1025 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.500-0000 – TESOURO – R\$ 19.200,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 1025 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.720-0000 – FEP/CFEM – R\$ 26.900,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 1026 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.500-0000 – TESOURO – R\$ 11.500,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 1026 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.720-0000 – FEP/CFEM – R\$ 15.350,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 1048 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.500-0000 – TESOURO – R\$ 18.890,52
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 1048 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.720-0000 – FEP/CFEM – R\$ 44.470,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 1049 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.500-0000 – TESOURO – R\$ 7.650,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 1049 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.720-0000 – FEP/CFEM – R\$ 11.550,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 1051 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.500-0000 – TESOURO – R\$ 15.650,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 1051 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.720-0000 – FEP/CFEM – R\$ 25.075,80
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 2036 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.500-0000 – TESOURO – R\$ 23.100,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 2037 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.500-0000 – TESOURO – R\$ 28.100,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 2037 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.720-0000 – FEP/CFEM – R\$ 38.700,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 2078 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.500-0000 – TESOURO – R\$ 7.700,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 2078 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.720-0000 – FEP/CFEM – R\$ 11.500,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 4032 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.500-0000 – TESOURO – R\$ 53.200,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura: Projeto – 4032 - Elemento: 339030 - Fonte: 1.720-0000 – FEP/CFEM – R\$ 89.838,98

Descrição resumida da despesa a ser empenhada - **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO, DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Informo que os valores acima encontram-se programados e disponíveis para a execução da referida despesa no orçamento da Prefeitura Municipal de Itapetinga nos exercícios de 2025 e 2026.

IMPACTO FINANCEIRO☐ Os recursos orçamentários estão disponíveis na fonte acima identificada.

Em 12/01/2026

Ricardo Andrade Teixeira

Contador

CRC - BA 033387 / 1





ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2025

CONTRATO Nº: 270/2025

EMPRESA: RS PEREZ & CARDOZO LTDA

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa do ramo, para **materiais de construção, elétricos e afins**, destinados à manutenção e conservação de prédios, de vias e logradouros públicos, bem como, da iluminação pública do município, sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

VALOR GLOBAL: R\$ 448.375,30 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a aquisição e execução dos serviços, mediante a **apresentação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)**, que deverá ser **devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura**. A confirmação dos serviços prestados e a validação da nota fiscal são requisitos essenciais para a liberação do pagamento.

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
09 – Sec. Munic. de Infraestrutura	1025 – Requalificação e Drenagem de Logradouros Públicos	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro
			1.720-0000 FEP/CFEM
	1026 – Obras em Prédios Públicos	33.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro
			1.720-0000 FEP/CFEM
	1048 – Serviços de Infraestrutura no Distrito de Bandeira	33.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro
			1.720-0000 FEP/CFEM
	1049 – Serviços de Infraestrutura no Povoado de Palmares	33.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro
			1.720-0000 FEP/CFEM





ITAPETINGA

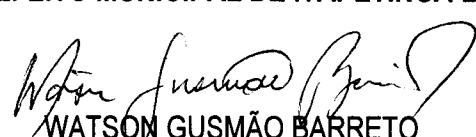
PREFEITURA

	1051 – Pavimentação de Vias Urbanas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro
			1.720-0000 FEP/CFEM
	2.036 – Gestão dos Serviços de Limpeza Urbana	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro
	2.037 – Gestão das Ações da Sec. de infraestrutura	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro
			1.720-0000 FEP/CFEM
	2078 – Manutenção e Reforma de Obras Públicas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro
			1.720-0000 FEP/CFEM
	4.032 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500-0000 Tesouro
			1.720-0000 FEP/CFEM

Após análise para verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto supracitado certifico que há recursos orçamentários para empenho das obrigações conforme dotação ora especificada.

Itapetinga-BA, 04 de dezembro de 2025.


EDUARDO JORGE ALMEIDA NAGGE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA.


WATSON GUSMÃO BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Itapetinga/BA, 13 de novembro de 2025

A: Prefeitura Municipal de Itapetinga

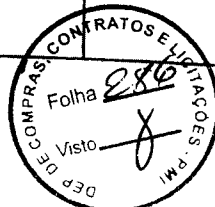
A RS PEREZ E CARDOZO LTDA, CNPJ nº 13.205.094/0001-87, sediada na Rua Mariano Campos, nº 156, apresenta proposta de preços para fornecimento de materiais de construção, conforme abaixo, discriminado:

(MATERIAL SERRALHARIA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1.	Disco de corte para aço inox, zinco e outros - Corte fino. Dimensões: 4.1/2 x 1/32 x 7/8".	Unid.	STARRET	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
2.	Disco de corte para aço inox, zinco e outros - Corte fino. Dimensões: 7 x 1/16 x 7/8".	Unid.	STARRET	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
3.	Disco de desbaste / Acabamento "FLAP-DISC" - Cônico. Costado de fibra. Diâmetro: 4.1/2" (115mm); Furo: 7/8" (22,2mm).	Unid.	CORTAG	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
4.	Disco de desbaste / Acabamento "FLAP-DISC" - Reto. Costado plástico. Diâmetro: 4.1/2" (115mm); Furo: 7/8" (22,2mm).	Unid.	VONDER	60	R\$ 5,80	R\$ 348,00
5.	Eletrodo 7018 - Eletrodo básico, indicado para estruturas rígidas, vasos de pressão, construções navais, aços fundidos, não ligados e de composição desconhecida. Homologações ABS, BV, DNV, LR e FBTS. Diâmetro 2,40mm.	KG	ESAB	50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
6.	Eletrodo 7018 - Eletrodo básico, indicado para estruturas rígidas, vasos de pressão, construções navais, aços fundidos, não ligados e de composição desconhecida. Homologações ABS, BV, DNV, LR e FBTS. Diâmetro 4,00 x 350mm.	KG	VONDER	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
7.	Eletrodo E6013 - Indicado principalmente para execução de soldagens contínuas, serviços de caldeiraria, serralheria e manutenção em geral. Diâmetro 2,50mm.	KG	EVALD	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
8.	Eletrodo E6013 - Indicado principalmente para execução de soldagens contínuas, serviços de caldeiraria, serralheria e manutenção em geral. Diâmetro 3,25mm.	KG	TITANIUM	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
					Soma R\$	R\$ 9.398,00
(MATERIAL ELÉTRICO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1.	Cabo flexível - Unipolar 1 x 1,5 mm² Condutor: Fio de cobre nu, tempera mole. Forma: redonda Encordoamento: classe 1 (flexível) Isolção: camada Interna de PVC Composto termoplástico ST1 Antiflam I Camada externa de PVC Composto termoplástico ST1. Antiflam II, nas cores: preto, azul e vermelho Extra deslizante 750V NBR 6148, similar a Pirelli, Certificado INMETRO, acondicionado em embalagem de 100m.	Rolo	CORFIO	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00

PGMI

13.205.094/0001-87
RS PEREZ EIRELI
CASA BELLA
Rua Mariano Campos, 165, Centro
Itapetinga-Bahia - CEP 45700-000

2.	Cabo flexível - Unipolar 1 x 2,5 mm ² Condutor: Fio de cobre nu, tempera mole Forma: redonda. Encordoamento: classe 1(flexível) Isolação: camada interna de PVC Composto termoplástico ST1 Antiflam I Camada externa de PVC Composto termoplástico ST1 Antiflam II, nas cores: preta, vermelha e branca Extra deslizante 750V NBR 6148 ISO 9000, similar a Pirelli, Certificado INMETRO, acondicionado em embalagem de 100m.	Rolo	CORFIO	10	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
3.	Cabo flexível - Unipolar 1 x 4,0 mm ² Condutor: Fio de cobre nu, tempera mole Forma: redonda. Encordoamento: classe 1(flexível) Isolação: camada interna de PVC Composto termoplástico ST1 Antiflam I Camada externa de PVC Composto termoplástico ST1 Antiflam II, nas cores: preta, vermelha e branca Extra deslizante 750V NBR 6148 ISO 9000, similar a Pirelli, Certificado INMETRO, acondicionado em embalagem de 100m.	Rolo	CORFIO	10	R\$ 378,00	R\$ 3.780,00
4.	Cabo flexível - Unipolar 1 x 6,0 mm ² Condutor: Fio de cobre nu, tempera mole Forma: redonda. Encordoamento: classe 1(flexível) Isolação: camada interna de PVC Composto termoplástico ST1 Antiflam I Camada externa de PVC Composto termoplástico ST1 Antiflam II, nas cores: preta, vermelha e branca Extra deslizante 750V NBR 6148 ISO 9000, similar a Pirelli, Certificado INMETRO, acondicionado em embalagem de 100m.	Rolo	CORFIO	10	R\$ 546,00	R\$ 5.460,00
5.	Cabo PP - 2 condutores 750V 2x1,50mm. Condutor flexível de cobre nu, tempera mole. Isolação de PVC 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto-extinção de fogo, acondicionado em embalagem de 100m.	Rolo	CORFIO	6	R\$ 451,00	R\$ 2.706,00
6.	Cabo PP - 2 condutores 750V 2x2,50mm. Condutor flexível de cobre nu, tempera mole. Isolação de PVC 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e auto-extinção de fogo, acondicionado em embalagem de 100m.	Rolo	CORFIO	6	R\$ 509,00	R\$ 3.054,00
7.	Fita Isolante - Confeccionada em PVC auto-extinguível à chama antiflam, não perecível, L: 19mm C: 20m E: 0,13mm Cor: preto, norma européia nº. 60454-3-1, similar a Pirelli Certificado pelo INMETRO.	Unid.	TRAMONTINA	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
8.	Haste de aterramento - Cobreada, núcleo em aço carbono, com conector, para sistemas de aterramento, com as seguintes medidas: ½ x 2000mm.	Unid.	PADRÃO FORTE	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
9.	Interruptor duplo 4x2 - Interruptor 4x2, embutir, com placa na cor branca, confeccionado em termoplástico, com estrutura reforçada para suportar a pressão dos parafusos e dos cabos, furos oblongos para ajuste na parede, tensão 220V.	Unid.	TRAMONTINA	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
10.	Interruptor simples 4x2 - Interruptor 4x2, embutir, com placa na cor branca, confeccionado em termoplástico, com estrutura reforçada para suportar a pressão dos parafusos e dos cabos, furos oblongos para ajuste na parede, tensão 220V.	Unid.	TRAMONTINA	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
11.	Interruptor Simples Sistema X - Interruptor na cor branca, confeccionado em termoplástico, com estrutura reforçada para suportar a pressão dos parafusos e dos cabos, furos oblongos para ajuste na parede, tensão 220V.	Unid.	FAME	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00



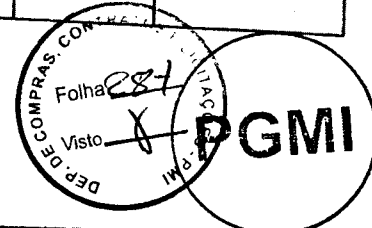
PGMI

12.	Lâmpada led - Lâmpada de alta potência, golden branca fria, 6500k 30w, E-27, bivolt ou 220V	Unid.	GLIGHT	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
13.	Tomada dupla 4x2 - Conjunto tomada 4x2, embutir, com placa na cor branca, 10A, confeccionada em termoplástico, com estrutura reforçada para suportar a pressão dos parafusos e dos cabos, furos oblongos para ajuste na parede, tensão 220V.	Unid.	TRAMONTINA	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
14.	Tomada simples 4x2 - Conjunto tomada 4x2, embutir, com placa na cor branca, 10A, confeccionada em termoplástico, com estrutura reforçada para suportar a pressão dos parafusos e dos cabos, furos oblongos para ajuste na parede, tensão 220V.	Unid.	TRAMONTINA	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
15.	Tomada Sistema X - Tomada na cor branca, 10A, confeccionada em termoplástico, com estrutura reforçada para suportar a pressão dos parafusos e dos cabos, furos oblongos para ajuste na parede, tensão 220V.	Unid.	FAME	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00

Some R\$ R\$ 25.210,00

(MATERIAL HIDRÁULICO - DIVERSOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1.	Adaptador de válvula 40mm - Material em plástico de alta resistência.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
2.	Adaptador Soldável 20mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
3.	Adaptador Soldável 25mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
4.	Adaptador Soldável 32mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
5.	Adaptador Soldável 40mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
6.	Adaptador Soldável 50mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00
7.	Adaptador Soldável 60mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
8.	Adesivo Incolor para PVC rígido - Frasco 175g	Frasco	FORTLEV	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
9.	Adesivo Incolor para PVC rígido - Tubo 17g	Tubo	FORTLEV	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
10.	Adesivo Incolor para PVC rígido - Tubo 75g	Tubo	FORTLEV	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
11.	Caixa de descarga - Tipo parede, externa, capacidade aproximada de 7 a 9 litros de água, tampa de acesso ao interior do tipo quadrada, com acessórios.	Unid.	ASTRA	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
12.	Curva 90º Água PVC 20mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	ASTRA	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
13.	Curva 90º Água PVC 25mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	ASTRA	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00



14.	Curva 90º Água PVC 32mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	ASTRA	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
15.	Curva 90º Água PVC 40mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	ASTRA	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
16.	Curva 90º Água PVC 50mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	ASTRA	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
17.	Curva 90º Água PVC 60mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	ASTRA	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
18.	Espude para ligação de vaso sanitário.	Unid.	TIGRE	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
19.	Fita Veda Rosca 18mm x 50m - Essencial para vedar (PVC, CPVC e metal).	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
20.	Joelho 45º Água 20 mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	40	R\$ 0,90	R\$ 36,00
21.	Joelho 45º Água 25 mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00
22.	Joelho 45º Água 32 mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
23.	Joelho 45º Água 50 mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
24.	Joelho 45º Água 60 mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
25.	Joelho 90º Água Liso Soldável 20mm - confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	80	R\$ 0,40	R\$ 32,00
26.	Joelho 90º Água Liso Soldável 25mm - confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	60	R\$ 0,60	R\$ 36,00
27.	Joelho 90º Água Liso Soldável 32mm - confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
28.	Joelho 90º Água Liso Soldável 50mm - confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
29.	Joelho 90º Água Liso Soldável 60mm - confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
30.	Joelho 90º Azul com Bucha de Latão 20mm x 1/2" - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência mais inserto metálico em latão, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
31.	Joelho 90º Azul com Bucha de Latão 25mm x 1/2" - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência mais inserto metálico em latão, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
32.	Tê PVC Água 20 mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00



33.	Tê PVC Água 25 mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
34.	Tê PVC Água 32 mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	40	R\$ 2,60	R\$ 104,00
35.	Tê PVC Água 40 mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
36.	Tê PVC Água 50 mm - Confeccionado em PVC rígido de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos.	Unid.	FORTLEV	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
37.	Torneira - Tipo bico de pato, para bancada, confeccionada em PVC de alta resistência, cor branca, 1/5".	Unid.	LORENZETTI	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
38.	Torneira - Tipo bico de pato, para parede confeccionada em PVC de alta resistência, cor branca, 1/5".	Unid.	LORENZETTI	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
39.	Torneira de lavatório - Torneira com alavanca clínica, bica fixa abaixo da alavanca, acabamento em latão cromado, mecanismo de vedação disco cerâmico, abre e fecha com 1/4 de volta, rosca de 1/2", temperatura máxima recomendada 60°.	Unid.	TFC	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
40.	Torneira Plástica para Jardim 1/2", cor Preta com Bico - Material em PVC rígido de alta resistência.	Unid.	HERC	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
41.	Tubo PVC Água 20mm - Confeccionado em PVC de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos, barra 6,00 metros.	Unid.	FORTLEV	60	R\$ 12,40	R\$ 744,00
42.	Tubo PVC Água 25mm - Confeccionado em PVC de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos, barra 6,00 metros.	Unid.	FORTLEV	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
43.	Tubo PVC Água 32mm - Confeccionado em PVC de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos, barra 6,00 metros.	Unid.	FORTLEV	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
44.	Tubo PVC Água 40mm - Confeccionado em PVC de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos, barra 6,00 metros.	Unid.	FORTLEV	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
45.	Tubo PVC Água 50mm - Confeccionado em PVC de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos, barra 6,00 metros.	Unid.	FORTLEV	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
46.	Tubo PVC Água 60mm - Confeccionado em PVC de alta resistência, com encaixes e ajustes perfeitos, barra 6,00 metros.	Unid.	FORTLEV	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
47.	Válvula para Lavatório Metal Longa s/ ladrão - Material em metal cromado de alta resistência.	Unid.	LORENZETTI	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
48.	Vaselina sólida - Vaselina em pasta para usos diversos acondicionada em embalagem de 90g aproximadamente.	Pote	LINHAL	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
49.	Vaselina sólida - Vaselina em pasta para usos diversos acondicionada em embalagem de 440g aproximadamente.	Pote	LINHAL	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
50.	Vedante para Torneira de Borracha 1/2" - Material couro	Unid.	DELTA	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
51.	Vedante para Torneira de Borracha 1/2" - Material couro	Unid.	DELTA	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
Soma R\$						R\$ 14.400,00

PGMI

13.205.094/0001-87
RS PEREZ EIRELI
CASA BELLA
Rua Mariano Campos, 165, Centro
Itapetinga-Bahia - CEP 45700-000

(MATERIAL HIDRÁULICO - ESGOTO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1.	Anel de Borracha Esgoto 100 mm – Material em borracha, cor preto.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
2.	Anel de Borracha Esgoto 75 mm – Material em borracha, cor preto.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
3.	Anel de Borracha Esgoto 50 mm – Material em borracha, cor preto.	Unid.	FORTLEV	15	R\$ 1,00	R\$ 15,00
4.	Caixa Sifonada 100x50mm – Material em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
5.	Caixa Sifonada 150x75mm – Material em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
6.	Joelho 45º Esgoto 100 mm – Tubos em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00
7.	Joelho 45º Esgoto 75 mm – Tubos em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
8.	Joelho 45º Esgoto 50 mm – Tubos em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
9.	Joelho 45º Esgoto 40 mm – Tubos em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	15	R\$ 1,90	R\$ 28,50
10.	Joelho 90º Esgoto 100 mm – Tubos em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00
11.	Joelho 90º Esgoto 75 mm – Tubos em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
12.	Joelho 90º Esgoto 50 mm – Tubos em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
13.	Joelho 90º Esgoto 40 mm – Tubos em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
14.	Junção de Redução Esgoto 100x100mm - Tubos em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
15.	Junção de Redução Esgoto 100x75mm - Tubos em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 16,40	R\$ 164,00
16.	Junção de Redução Esgoto 100x50mm - Tubos em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
17.	Junção de Redução Esgoto 50x50mm - Tubos em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
18.	Luva de correr – Fabricada em PVC de alta qualidade, ajustes e encaixes perfeitos, para uso entre dois pontos fixos – Tamanho 100mm.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
19.	Luva de correr – Fabricada em PVC de alta qualidade, ajustes e encaixes perfeitos, para uso entre dois pontos fixos – Tamanho 75mm.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 15,70	R\$ 157,00
20.	Luva de correr – Fabricada em PVC de alta qualidade, ajustes e encaixes perfeitos, para uso entre dois pontos fixos – Tamanho 50mm.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
21.	Luva de correr – Fabricada em PVC de alta qualidade, ajustes e encaixes perfeitos, para uso entre dois pontos fixos – Tamanho 40mm.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
22.	Luva simples Esgoto 100mm - Material em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
23.	Luva simples Esgoto 75 mm - Material em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
24.	Luva simples Esgoto 50 mm - Material em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00

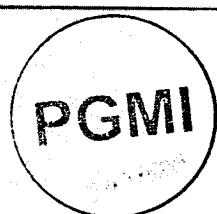


PGMI

25.	Luva simples Esgoto 40 mm - Material em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	15	R\$ 0,80	R\$ 12,00
26.	Sifão extensivo cromado - Engate flexível, malha inox 40cm, para uso em lavabo ou móvel de banheiro.	Unid.	TIGRE	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
27.	Tê PVC Esgoto 100 mm - Material em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
28.	Tê PVC Esgoto 75 mm - Material em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
29.	Tê PVC Esgoto 50 mm - Material em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
30.	Tê PVC Esgoto 40 mm - Material em PVC rígido, material resistente.	Unid.	FORTLEV	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
31.	Tubo Coletor Esgoto 40mm - Tubos em PVC rígido, material resistente; Barra 6,00 metros.	Unid.	TIGRE	10	R\$ 83,50	R\$ 835,00
32.	Tubos Coletor Esgoto 50mm - Tubos em PVC rígido, material resistente; Barra 6,00 metros.	Unid.	TIGRE	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
33.	Tubos Coletor Esgoto 75mm - Tubos em PVC rígido, material resistente; Barra 6,00 metros.	Unid.	TIGRE	10	R\$ 227,00	R\$ 2.270,00
34.	Tubos Coletor Esgoto 100mm - Tubos em PVC rígido, material resistente; Barra 6,00 metros.	Unid.	FORTLEV	30	R\$ 181,00	R\$ 5.430,00
35.	Tubos Coletor Esgoto 150mm - Tubos em PVC rígido, material resistente; Barra 6,00 metros.	Unid.	FORTLEV	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
36.	Tubos Coletor Esgoto 200mm - Tubos em PVC rígido, material resistente; Barra 6,00 metros.		FORTLEV	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
37.	Tubo de ligação - Tubo tipo sanfona para ligação de vaso, 40mm.	Unid.	ASTRA	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
38.	Tubo de ligação - Tubo tipo sanfona para ligação de vaso, 50mm.	Unid.	ASTRA	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
					Soma R\$	R\$ 20.901,50

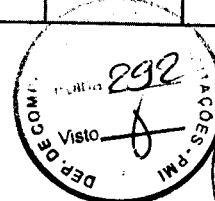
(FERRAMENTAS DIVERSAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	Vir. Unlt. R\$	Vir. Total R\$
1.	Alicate bomba d'água - De 12", fabricado em aço cromo vanádio com acabamento niquelado, sistema de regulação por ranhuras, cabo isolado de acordo com norma NBR 9699 para 1000 volts, antidesslizante e com abas protetoras, similar a Gedore.	Unid.	GEDORE	2	R\$ 151,00	R\$ 302,00
2.	Alicate de pressão - Confeccionado em aço carbono, medindo 10" (250mm).	Unid.	TRAMONTINA	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
3.	Alicate de pressão para solda - Tipo "U". Usado na fixação de chapas e tiras, acabamento niquelado, medindo 11" (280mm).	Unid.	GEDORE	2	R\$ 246,00	R\$ 492,00
4.	Alicate porta-eletrodos - Com cabos e mandíbulas protegidos com resina de alta resistência. Mandíbula inferior em bronze com ranhuras para fixação do eletrodo em várias posições. Mandíbula superior em ferro cobreado injetada diretamente no manípulo.	Unid.	MTX	2	R\$ 23,70	R\$ 47,40
5.	Alicate universal - De 8" (200mm), fabricado em aço cromo vanádio, DIN ISSO 5746, cabo isolado de acordo com norma NBR 9699 para 1000volts, NR10, antidesslizantes e com abas protetoras, similar a Gedore, peso aproximado de 0,410kg.	Unid.	TRAMONTINA	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00

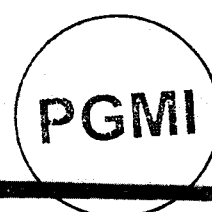
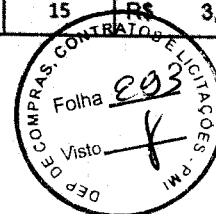


13.205.094/0001-87
RS PEREZ EIRELI
CASA BELLA
 Rua Mariano Campos, 165, Centro
 Itapetinga-Bahia - CEP 45700-000

6.	Arco de serra fixo 12" – Arco de serra completo, com pintura eletrostática a pó, cabo injetado em polipropileno, para uso em marcenaria, serralheria, esquadria, hidráulica e outros.	Unid.	TRAMONTINA	6	R\$ 29,50	R\$ 177,00
7.	Balde para pedreiro – Balde tipo sino, em chapa preta número 26, pintado, boca com borda revirada, alça superior de ferro com diâmetro de 6,5 mm e uma agarradeira lateral em ferro c/diâmetro de 5 mm, boca diâmetro interno de 350 mm, diâmetro da base 160 mm e altura interna de 205 mm medidas aproximadas.	Unid.	METALSUL	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
8.	Cabo p/ enxada – Perfil redondo, produzido em madeira de ótima qualidade, sem farpas, medindo 150cm.	Unid.	MONFORT	60	R\$ 12,70	R\$ 762,00
9.	Cabo p/ gadanho - Perfil redondo, produzido em madeira de ótima qualidade, sem farpas.	Unid.	MONFORT	20	R\$ 8,20	R\$ 164,00
10.	Cabo p/ pá - Perfil redondo, produzido em madeira de ótima qualidade, sem farpas.	Unid.	MONFORT	60	R\$ 11,70	R\$ 702,00
11.	Cabo p/ picareta - Perfil redondo, produzido em madeira de ótima qualidade, sem farpas.	Unid.	MONFORT	60	R\$ 26,20	R\$ 1.572,00
12.	Carrinho de mão extraforte – Carrinho composto de caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20), capacidade para 65 litros, pneu maciço 3.0/8", braço metálico tubular de 1,5mm, pneu sem câmara 3.5/8"	Unid.	TRAMONTINA	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
13.	Carrinho de mão simples – Carrinho composto de caçamba metálica rasa de 0,6mm (chapa 24), capacidade de 50 litros, pneu com câmara 3.25/8", braço metálico tubular de 1,06mm, próprio para o transporte de materiais diversos da construção.	Unid.	MAESTRO	30	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
14.	Colher de pedreiro - Lâmina com tamanho 10", construção em aço e cabo de madeira.	Unid.	TRAMONTINA	10	R\$ 23,30	R\$ 233,00
15.	Colher de pedreiro - Lâmina com tamanho 7", construção em aço e cabo de madeira.	Unid.	TRAMONTINA	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00
16.	Desempenadeira - Desempenadeira confeccionada em aço liso, para aplicação de massa em paredes. Dimensão 12x26 aproximadamente.	Unid.	GALLO	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
17.	Desempenadeira Dentada - Desempenadeira confeccionada em aço liso, para aplicação de massa em paredes. Dimensão 25cm aproximadamente.	Unid.	GALLO	10	R\$ 52,80	R\$ 528,00
18.	Enxada larga 2.5 s/ cabo	Unid.	TRAMONTINA	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
19.	Lâmina de serra manual 12" - Lâmina de serra manual, bimetálica, para corte de materiais ferrosos e não ferrosos, plásticos, pvc e acrílico, dentes com dureza 63/65 hrc e corpo com dureza não superior a 45 hrc.	Unid.	STARRET	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
20.	Marreta oitavada – Confeccionada em aço carbono especial. Têmpera nas faces de impacto. Bases polidas e envernizadas. Cabo de madeira fixado por cunha metálica. Peso de 1000g.	Unid.	TRAMONTINA	10	R\$ 37,20	R\$ 372,00
21.	Marreta oitavada – Confeccionada em aço carbono especial. Têmpera nas faces de impacto. Bases polidas e envernizadas. Cabo de madeira fixado por cunha metálica. Peso de 2000g.	Unid.	TRAMONTINA	10	R\$ 60,40	R\$ 604,00



22.	Martelo de unha 27mm – Martelo em aço forjado, com cabo em madeira de lei. O conjunto (cabeça e cabo) deverá possuir identificação do fabricante e sistema de fixação e de proteção para impedir a separação indesejada do conjunto.	Unid.	TRAMONTINA	6	R\$ 32,80	R\$ 196,80
23.	Nível de Alumínio de 40mm - Nível confeccionado em alumínio anodizado, com três ampolas, estrutura reforçada, medições precisas.	Unid.	FAMASTIL	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
24.	Pá de bico com cabo de madeira – Fabricada em aço carbono, temperada em todo o corpo da peça, pintura eletrostática.	Unid.	TRAMONTINA	60	R\$ 35,70	R\$ 2.142,00
25.	Pá quadrada com cabo de madeira – Fabricada em aço carbono, temperada em todo o corpo da peça, pintura eletrostática.	Unid.	TRAMONTINA	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
26.	Peneira para construção - Tipo feijão, aro confeccionado em material plástico, 55 cm de diâmetro	Unid.	SÃO JORGE	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
27.	Picareta alvião com cabo de madeira 90cm. Fabricada em aço carbono, temperada em todo o corpo da peça, pintura eletrostática.	Unid.	TRAMONTINA	60	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00
28.	Ponteiro – Corpo em aço especial. Medidas: 300 x 18mm.	Unid.	SAUDENSE	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
29.	Prumo para Pedreiro - Prumo confeccionado em metal, cordão e madeira, pesando 350g aproximadamente.	Unid.	TRAMONTINA	6	R\$ 27,70	R\$ 166,20
30.	Talhadeira sextavada – Produzida em aço forjado com pontas temperadas, para uso em concreto e alvenaria. Tamanho 8".	Unid.	SAUDENSE	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
31.	Trena - Confeccionada em plástico ABS, resistente à quedas, trava e freio em um só botão, tamanho 5m.	Unid.	TRAMONTINA	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
32.	Trena 10m – Graduação mm / polegada. Estojo anatômico em ABS, com botão de travamento da fita.	Unid.	TRAMONTINA	6	R\$ 45,70	R\$ 274,20
33.	Broxa redonda - Broxa redonda com monofilamento bicolor 75 x 75 x 250mm	Unid.	CONDOR	30	R\$ 11,60	R\$ 348,00
34.	Espátula de aço - Produzida em aço inoxidável e cabo em plástico. Dimensão 10cm.	Unid.	TRAMONTINA	8	R\$ 8,20	R\$ 65,60
35.	Espátula de aço - Produzida em aço inoxidável e cabo em plástico. Dimensão 8cm.	Unid.	TRAMONTINA	8	R\$ 7,70	R\$ 61,60
36.	Pincel para metais 1"	Unid.	TIGRE	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
37.	Pincel para metais 1/2".	Unid.	TIGRE	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
38.	Pincel para metais 2".	Unid.	TIGRE	8	R\$ 6,20	R\$ 49,60
39.	Rolo de lã carneiro 15cm	Unid.	TIGRE	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
40.	Rolo de lã carneiro 5cm	Unid.	TIGRE	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
41.	Rolo de lã carneiro 9cm	Unid.	TIGRE	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
42.	Rolo de lã, 23cm, antigota	Unid.	TIGRE	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
43.	Rolo espuma 15cm	Unid.	TIGRE	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
44.	Rolo espuma 23cm	Unid.	TIGRE	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
45.	Rolo espuma 5cm	Unid.	TIGRE	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50



46.	Rolo espuma 9cm	Unid.	TIGRE	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
47.	Rolo lã de carneiro 23cm	Unid.	TIGRE	15	R\$ 19,30	R\$ 289,50
48.	Rolo lã de carneiro perfil alto 23cm	Unid.	TIGRE	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
49.	Trincha para pintura - Confeccionada em material de qualidade superior - Dimensão 20mm	Unid.	ATLAS	10	R\$ 23,60	R\$ 236,00
50.	Trincha para pintura - Confeccionada em material de qualidade superior - Dimensão 30mm	Unid.	TIGRE	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
					Soma R\$	R\$ 38.074,40
(OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	Vir. Unif. R\$	Vir. Total R\$
1	Arame 18 recozido	Kg	GERDAU	80	R\$ 17,00	R\$ 1.380,00
2	Argamassa AC-I - Acondicionada em saco de 20 Kg	Sc	QUARTZOLAR	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
3	Argamassa AC-II - Acondicionada em saco de 20 Kg	Sc	QUARTZOLAR	300	R\$ 22,40	R\$ 6.720,00
4	Argamassa AC-III - Acondicionada em saco de 20 Kg	Sc	QUARTZOLAR	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
5	Argamassa Piso sobre Piso - Acondicionada em saco de 20 Kg	Sc	QUARTZOLAR	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
6	Bloco cerâmico 8 furos - Fabricação em argila, queimado a temperatura que permita ao produto final atender as condições determinadas na NBR7170, com as seguintes dimensões: 9x19x24.	Unid.	IBIASUCE	6.000	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00
7	Cal - Cal hidratada acondicionada em embalagem com 15Kg.	SC	VOTORANTIM	600	R\$ 25,90	R\$ 15.540,00
8	Câmara de ar p/carro de mão	Unid.	VONDER	40	R\$ 17,80	R\$ 712,00
9	Cimento - Cimento portland CPII-F-32 - Embalagem com 50 kg.	SC	POTTY	800	R\$ 44,00	R\$ 35.200,00
10	Corda de Segurança NR18 1/2	M	VONDER	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
11	Dobradiça Porta - Confeccionada em aço cromado, medindo 3,5x3 polegadas. Acondicionada em cartelas com 3 unidades.	Cartela	STAM	10	R\$ 26,40	R\$ 264,00
12	Mangueira trançada para jardim - Produzida em 2 camada em processo de Coextrusão com materiais de qualidade, camada interna de parede maior em PVC, e a externa também em PVC. Diâmetro 1/2".	M	TRAMONTINA	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
13	Piso Cerâmico - Piso Cerâmico com as seguintes medidas: 46x46cm	M²	VIVA	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
14	Piso Cerâmico - Piso Cerâmico com as seguintes medidas: 56x56cm	M²	INCOPIPO POLIDO	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
15	Piso Porcelanato - Porcelanato retificado com as seguintes medidas: 60x60cm	M²	HELENA ACETINADO	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
16	Prego 2.1/2x10 - Prego s/ cabeça possui corpo liso, ponta tipo diamante - Acondicionado em embalagem de 1kg	Kg	GERDAU	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
17	Rejunte Flexível para pisos - Acondicionado em embalagem de 5 kg - Área Externa.	Saco	MACXFLEX	20	R\$ 42,50	R\$ 840,00
18	Rejunte a base de epóxi - Rejunte de alta resistência, para uso em pisos, acondicionado em embalagem de 1 Kg.	Balde	ARGAPRO	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00

PGMI

13.205.094/0001-87
RS PEREZ EIRELI
CASA BELLA
Rua Mariano Campos, 165, Centro
Itapetinga-Bahia - CEP 45700-000

19	Tábua para taipá - Tábua de madeira de reflorestamento, tratada, com as seguintes dimensões: 30cm x 2,2cm x 3m.	Unid.	IN NATURA	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
20	Tábua para taipá - Tábua de madeira de reflorestamento, tratada, com as seguintes dimensões: 25cm x 2,2cm x 3m	Unid.	IN NATURA	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
21	Tábua para taipá - Tábua de madeira de reflorestamento, tratada, com as seguintes dimensões: 20cm x 2,2cm x 3m	Unid.	IN NATURA	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
22	Telha cerâmica - Telha tipo colonial	Unid.	SALINAS	2.000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
23	Telha cerâmica - Telha tipo cumeeira	Unid.	SALINAS	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
24	Telha Ondulada feita em Fibrocimento - Na cor cinza com espessura de 4 mm e tamanho de 2,44 x 0,50 metros	Unid.	PRECON	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
25	Telha Ondulada feita em Fibrocimento - Na cor cinza com espessura de 5 mm e tamanho de 1,83 x 1,10 metros	Unid.	PRECON	300	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
26	Tijolo maciço cerâmico - Fabricação em argila, conformado por extrusão ou prensagem, com resistência de compressão (Npa) 1,5. Com 19cm de comprimento, 9cm de largura e 5,3cm de altura, queimado a temperatura que permita ao produto final atender as condições determinadas na NBR7170.	Unid.	SÃO CRISTOVAO	6.000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
27	Vergalhão 5,0mm - Material em aço carbono; Categoria CA50; Acabamento Nervurado; Forma construtiva laminada; NBR 7480; Barra de 12,00m.	Barra	ARCELLOMITTAL	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
28	Vergalhão 6,3mm - Material em aço carbono; Categoria CA50; Acabamento Nervurado; Forma construtiva laminada; NBR 7480; Barra de 12,00m.	Barra	ARCELLOMITTAL	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
29	Vergalhão 8,0mm - Material em aço carbono; Categoria CA50; Acabamento Nervurado; Forma construtiva laminada; NBR 7480; Barra de 12,00m.	Barra	ARCELLOMITTAL	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
30	Vergalhão 10,0mm - Material em aço carbono; Categoria CA50; Acabamento Nervurado; Forma construtiva laminada; NBR 7480; Barra de 12,00m.	Barra	ARCELLOMITTAL	80	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
31	Vergalhão 12,5mm - Material em aço carbono; Categoria CA50; Acabamento Nervurado; Forma construtiva laminada; NBR 7480; Barra de 12,00m.	Barra	ARCELLOMITTAL	60	R\$ 66,00	R\$ 3.960,00
32	Vergalhão 16,0mm - Material em aço carbono; Categoria CA50; Acabamento Nervurado; Forma construtiva laminada; NBR 7480; Barra de 12,00m.	Barra	ARCELLOMITTAL	50	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
33	Vergalhão 20,0mm - Material em aço carbono; Categoria CA50; Acabamento Nervurado; Forma construtiva laminada; NBR 7480; Barra de 12,00m.	Barra	ARCELLOMITTAL	50	R\$ 167,00	R\$ 8.350,00
					Soma R\$	R\$ 214.954,40
(MATERIAL PARA PINTURA E AFINS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	Vir. Unit. R\$	
1.	Fita crepe adesiva 24mm x 50m - Fita crepe para uso na pintura imobiliária	Rolo	ADELBRAS	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
2.	Fita crepe adesiva 50mm x 50cm - Fita crepe para uso na pintura imobiliária	Rolo	ADELBRAS	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
3.	Folha de lixa ferro nº 100	Unid.	NORTON	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00

PGMI

13.205.094/0001-87
RS PEREZ EIRELI
CASA BELLA
Rua Mariano Campos, 165, Centro
Itapetinga-Bahia - CEP 45700-000

4.	Folha de lixa ferro nº 120	Unid.	NORTON	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
5.	Folha de lixa ferro nº 180	Unid.	NORTON	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
6.	Folha de lixa ferro nº 80	Unid.	NORTON	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
7.	Folha de lixa madeira nº 100	Unid.	NORTON	40	R\$ 0,70	R\$ 28,00
8.	Folha de lixa madeira nº 120	Unid.	NORTON	40	R\$ 0,70	R\$ 28,00
9.	Folha de lixa madeira nº 80	Unid.	NORTON	40	R\$ 0,80	R\$ 32,00
10.	Folha de lixa parede nº 100	Unid.	NORTON	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
11.	Folha de lixa parede nº 120	Unid.	NORTON	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
12.	Folha de lixa parede nº 80	Unid.	NORTON	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
13.	Impermeabilizante asfáltico - Impermeabilizante indicado para proteção contra umidade em superfícies de concreto e alvenaria. Acondicionado em embalagem de 3,6l.	Galão	VEDACIT	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
14.	Massa acrílica - Acondicionada em saco de 20kg.	Saco	INOVAR	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
15.	Massa corrida - Acondicionada em saco plástico de 15kg.	Saco	INOVAR	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
16.	Selador acrílico - Resina acrílica estirenada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, surfactantes, microbicidas não metálicos e água. Acondicionada em galão de 3,6 Litros.	Galão	INOVAR	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
17.	Selador acrílico - Resina acrílica estirenada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, surfactantes, microbicidas não metálicos e água. Acondicionada em lata de 18 litros.	Lata / Balde	INOVAR	8	R\$ 83,00	R\$ 664,00
18.	Solvente - Diluente premium, especialmente desenvolvido para diluir tintas e vernizes, proporcionando uma aplicação mais fácil e uniforme. Acondicionado em embalagem de 900ml.	Lata	EUCATEX	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
19.	Solvente - Diluente premium, especialmente desenvolvido para diluir tintas e vernizes, proporcionando uma aplicação mais fácil e uniforme. Acondicionado em embalagem de 5l.	Lata	EUCATEX	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
20.	Thinner - Produto indicado para diluição de produtos à base de nitrocelulose, como lacas, seladoras, vernizes etc. Acondicionado em embalagem de 900ml.	Lata	EUCATEX	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
21.	Tinta acrílica - Tinta latex PVA, interior/exterior, acabamento fosco. Aplicação parede. Desempenho premium. Cores variadas. Rendimento mínimo de 280 m² por demão. Sem odores com data de validade de, no mínimo, dezoito meses. Lata de 18L.	Lata / Balde	CORAL	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
22.	Tinta acrílica - Tinta latex PVA, interior/exterior, acabamento fosco. Aplicação parede. Desempenho premium. Cores variadas. Rendimento mínimo de 280 m² por demão. Sem odores com data de validade de, no mínimo, dezoito meses. Lata de 3,6 L.	Lata/ Galão	CORAL	15	R\$ 116,00	R\$ 1.740,00
23.	Tinta esmalte brilhante - Esmalte indicado para superfícies de madeira e de metais, de secagem rápida, isenta de cheiro. Acondicionada em galão de 3,6 Litros	Lata	CORAL	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00



24.	Tinta piso - Tinta piso a base de resina acrílica, 1ª linha, indicada para estacionamentos, antiderrapante, resistente a abrasão e intempéries, com acabamento fosco, secagem ao toque em 2 horas, acondicionada em embalagem de 3,6l.	Galão/ Balde	NOVA COR	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
25.	Tinta piso - Tinta piso a base de resina acrílica, 1ª linha, indicada para estacionamentos, antiderrapante, resistente a abrasão e intempéries, com acabamento fosco, secagem ao toque em 2 horas, acondicionada em embalagem de 18l.	Lata/ Balde	NOVA COR	20	R\$ 418,00	R\$ 8.360,00
26.	Tinta spray - Produto a base de mistura de resina, pigmentos, solventes e gás propelente, de secagem rápida. Acondicionado em embalagem com 400ml/250g.	Unid.	COLORE	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
27.	Zarcão - Fundo anti-corrosivo indicado para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de 64corrosão. Acondicionado em embalagem de 900ml.	Lata	PRIMERTEX	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
28.	Zarcão - Fundo anti-corrosivo indicado para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão. Acondicionado em galão 3,6 Litros	Galão	PRIMERTEX	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00

Soma R\$ R\$ 28.337,00

(ARTEFATOS DE CONCRETO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1	Meio Fio de Concreto - Meio fio de concreto com leve afunilamento na parte superior, vibrado, com as seguintes medidas: comprimento 80cm, largura de 15 cm e altura de 35cm.	Unid	ARTESANAL	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00

Soma R\$ R\$ 32.000,00

Vir. Total R\$

TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$ R\$ 383.275,30

(TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DA CONFORMIDADE TÉCNICA DOS PRODUTOS:

Todos os itens descritos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes neste de modo a assegurar a padronização dos materiais, a durabilidade e qualidade dos produtos.

Os produtos deverão ser confeccionados com materiais de qualidade e próprios para uso nas atividades da construção civil, serem de primeira qualidade, seguindo rigorosamente as características e especificações definidas neste instrumento.

A contratada deverá assegurar que os materiais cumprem fielmente os padrões de qualidade, substituindo as suas expensas quaisquer produtos, que durante o uso ou aplicação não tenha atendido as informações técnicas constantes das suas especificações, devendo substituir estes por produtos de qualidade superior e indicados pela administração.

DO PRAZO DE ENTREGA:

Após assinatura do contrato, a contratada deverá entregar os produtos constantes da Ordem de Fornecimento emitida pela Unidade Administrativa requisitante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

DA PROPOSTA DE PREÇOS DOS PRODUTOS:

Na confecção da proposta a empresa deverá considerar inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

PGMI

13.205.094/0001-87
RS PEREZ EIRELI
CASA BELLA
Rua Mariano Campos, 165, Centro
Itapetinga-Bahia - CEP 45700-000

Itapetinga/BA, 13 de novembro de 2025

A: Prefeitura Municipal de Itapetinga

A RS PEREZ E CARDOZO LTDA, CNPJ nº 13.205.094/0001-87, sediada na Rua Mariano Campos, nº 156, apresenta proposta de preços para fornecimento de materiais de construção, conforme abaixo, discriminado:

(AREIAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
1.	Areia Lavada – Areia com granulometria grossa de 1 - 2mm	M³	S/M	360	R\$ 120,00	R\$ 43.200,00
2.	Areia de Barranco – Areia fina com granulometria fina de 0,06 - 0,20mm.	M³	S/M	300	R\$ 73,00	R\$ 21.900,00
					Soma R\$	R\$ 65.100,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$						R\$ 65.100,00
(SESSENTA E CINCO MIL E CEM REAIS)						

DA CONFORMIDADE TÉCNICA DOS PRODUTOS:

Todos os itens descritos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas constantes neste de modo a assegurar a padronização dos materiais, a durabilidade e qualidade dos produtos.

Os produtos deverão ser confeccionados com materiais de qualidade e próprios para uso nas atividades da construção civil, serem de primeira qualidade, seguindo rigorosamente as características e especificações definidas neste instrumento.

A contratada deverá assegurar que os materiais cumprem fielmente os padrões de qualidade, substituindo as suas expensas quaisquer produtos, que durante o uso ou aplicação não tenha atendido as informações técnicas constantes das suas especificações, devendo substituir estes por produtos de qualidade superior e indicados pela administração.

DO PRAZO DE ENTREGA:

Após assinatura do contrato, a contratada deverá entregar os produtos constantes da Ordem de Fornecimento emitida pela Unidade Administrativa requisitante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

DA PROPOSTA DE PREÇOS DOS PRODUTOS:

Na confecção da proposta a empresa deverá considerar inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

DATA DE VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta de preços terá validade de 90 (noventa) dias.



13.205.094/0001-87
RS PEREZ EIRELI
CASA BELLA
Rua Mariano Campos, 156, Centro
Itapetinga-Bahia - CEP 45700-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

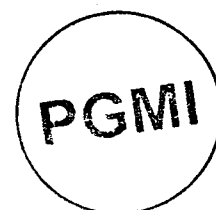
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.205.094/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
NOME EMPRESARIAL RS PEREZ & CARDOZO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA BELLA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIANO CAMPOS	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
CEP 45.700-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPETINGA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DTE.EXATADIGITAL@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 3261-4327
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 09:56:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BAHIA

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributos

CNPJ:13.751.102/0001-90 / Praça Dairy Valley, 338, Centro

www.itapetinga.ba.gov.br

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL

RS PEREZ EIRELI- EPP

CASA BELLA

CNPJ: 13.205.094/0001-87

INSCRIÇÃO: 349688

ENDEREÇO:

RUA MARIANO CAMPOS, 165 - CENTRO - - 45.700-000 ITAPETINGA.

ATIVIDADE:

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

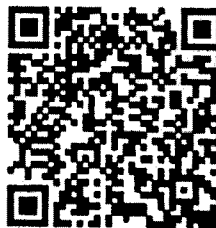
Das 08:00h às 18:00h.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO COM INICIO DE ATIVIDADE EM:
11/07/2013**

**Itapetinga - BA:
25/11/2025**

**Autenticação Eletrônica:
405899299686**



Este alvará foi gerado através do portal do contribuinte em
<http://contribuinte.itapetinga.ba.gov.br/> e requer a validação eletrônica.



PGMI

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

RS PEREZ LTDA

CNPJ nº 13.205.094/0001-87

RUAN SOUZA PEREZ, nacionalidade brasileira, nascido em 23/07/1992, solteiro, Empresário, CPF nº 058.116.975-11, Carteira de Identidade nº 12.991.075-91, órgão expedidor Secretária de Segurança Pública – BA, residente e domiciliado na Rua Potiraguá, 30 - A, Camacan, Itapetinga – Bahia, CEP: 45.700-000, representado por seu Procurador **MAGNO MACEDO SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/01/1956, casado em Separação de Bens, Empresário, CPF nº 083.082.845-15, Carteira de Identidade nº 01.101.990-57, órgão expedidor Secretária de Segurança Pública – BA, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, 130, Morumbi, Itapetinga – Bahia, CEP: 45.700-000, titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada RS PEREZ EIRELI**, com sede na Rua Mariano Campos, 165, Centro, Itapetinga – Bahia, CEP: 45.700-000, com ato constitutivo arquivado Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29600195346 e no CNPJ sob nº 13.205.094/0001-87, resolve alterar e transformar a **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Limitada**.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Limitada**, sob o nome empresarial **RS PEREZ & CARDOZO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital social da sociedade empresaria limitada mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA. Admite-se neste ato a sócia **THAÍS SANTOS CARDOZO**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/04/1993, casada em Separação de Bens, Empresária, CPF nº 014.380.635-12, Carteira de Identidade nº 14.201.110-00, órgão expedidor Secretária de Segurança Pública – BA, residente e domiciliada na Avenida das Palmeiras, 130, Morumbi, Itapetinga – Bahia, CEP: 45.700-000.

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **RUAN SOUZA PEREZ** transfere parte de suas quotas de capital social, no valor **R\$ 1.000,00** (Hum Mil Reais), em moeda corrente do país, a sócia admitida **THAÍS SANTOS CARDOZO**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, o capital social fica assim distribuído:

RUAN SOUZA PEREZ, com 99.000 (Noventa e Nove Mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 99.000,00** (Noventa e Nove Mil Reais).

THAÍS SANTOS CARDOZO, com 1.000 (Um Mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** a sócia **THAÍS SANTOS CARDOZO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outro sócio.

Thaís Santos Cardozo



Página 1



PGMI



Certifico o Registro sob o nº 29205366231 em 29/07/2022
Protocolo 225424614 de 26/07/2022

Nome da empresa RS PEREZ & CARDOZO LTDA NIRE 29205366231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90039303093840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RS PEREZ LTDA
CNPJ nº 13.205.094/0001-87**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA RS PEREZ & CARDOZO LTDA

RUAN SOUZA PEREZ, nacionalidade brasileira, nascido em 23/07/1992, solteiro, Empresário, CPF nº 058.116.975-11, Carteira de Identidade nº 12.991.075-91, órgão expedidor Secretária de Segurança Pública – BA, residente e domiciliado na Rua Potiraguá, 30 - A, Camacan, Itapetinga – Bahia, CEP: 45.700-000 e **THAÍS SANTOS CARDOZO**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/04/1993, casada em Separação de Bens, Empresária, CPF nº 014.380.635-12, Carteira de Identidade nº 14.201.110-00, órgão expedidor Secretária de Segurança Pública – BA, residente e domiciliada na Avenida das Palmeiras, 130, Morumbi, Itapetinga – Bahia, CEP: 45.700-000, resolvem apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **RS PEREZ & CARDOZO LTDA**, CNPJ sob o nº 13.205.094/0001-87, com sede na Rua Mariano Campos, 165, Centro, Itapetinga – Bahia, CEP: 45700-000.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **RS PEREZ & CARDOZO LTDA**, e terá sede na Rua Mariano Campos, 165, Centro, Itapetinga – Bahia, CEP: 45700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada na junta comercial.

Parágrafo único: A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01: Situada na Rod. BA 263, S/N, KM 94 – anexo B, Zona Rural, CEP: 45700-000, Itapetinga – Bahia, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29901140702 e no CNPJ sob nº 13.205.094/0002-68.

Filial 02: Situada na Rua Jequié, 210, Centro, CEP: 45700-000, Itapetinga – Bahia, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29901182065 e no CNPJ sob nº 13.205.094/0003-49.

OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objetos sociais:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/99 – comércio varejista de materiais de construção em geral

4741-5/00 – comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 – comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 – comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 – comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Thaís Santos Cardozo

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29205366231 em 29/07/2022
Protocolo 225424614 de 26/07/2022

Nome da empresa RS PEREZ & CARDOZO LTDA NIRE 29205366231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90039303093840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RS PEREZ LTDA
CNPJ nº 13.205.094/0001-87**

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído:

RUAN SOUZA PEREZ, com 99.000 (Noventa e Nove Mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 99.000,00** (Noventa e Nove Mil Reais).

THAÍS SANTOS CARDOZO, com 1.000 (Um Mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** a sócia **THAÍS SANTOS CARDOZO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA NONA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Thaís Santos Cardozo

Página 3

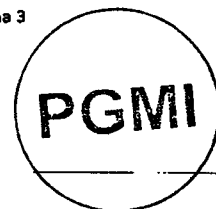


Certifico o Registro sob o nº 29205366231 em 29/07/2022
Protocolo 225424614 de 26/07/2022

Nome da empresa RS PEREZ & CARDOZO LTDA NIRE 29205366231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90039303093840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RS PEREZ LTDA
CNPJ nº 13.205.094/0001-87**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

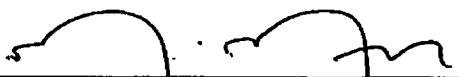
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

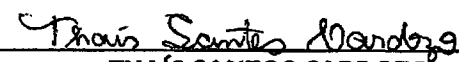
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Itapetinga - Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Itapetinga - Bahia, 18 de julho de 2022.



RUAN SOUZA PEREZ
MAGNO MACEDO SOUZA - Procurador



THAÍS SANTOS CARDOZO



Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29205366231 em 29/07/2022
Protocolo 225424614 de 26/07/2022
Nome da empresa RS PEREZ & CARDOZO LTDA NIRE 29205366231
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90039303093840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



225424614

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RS PEREZ & CARDOZO LTDA
PROTOCOLO	225424614 - 26/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205366231
CNPJ 13.205.094/0001-87
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205366231 DE 29/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 29/07/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205366231 em 29/07/2022

Protocolo 225424614 de 26/07/2022

Nome da empresa RS PEREZ & CARDOZO LTDA NIRE 29205366231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90039303093840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

29/07/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME

THAIS SANTOS CARDOZO

1ª HABILITAÇÃO

10/10/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

23/04/1993 ITAPETINGA/BA

4a DATA EMISSÃO

10/11/2022

4b VALIDADE

07/11/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

1420111000 SSP BA

4d CPF

014.380.635-12

5 Nº REGISTRO

05618766547

8 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

MIGUEL LUIZ RIBEIRO CARDOZO

DINAIDE SANTOS RIBEIRO

Thais Santos Cardozo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		07/11/2032	
A1			
B		07/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A;

LOCAL

ITAPETINGA, BA

RODRIGO POMENAL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL - BA

ASSINATURA DO EMISSOR

17132501285

BA511983161

BAHIA



PGMI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2474875013



2474875013



SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA
Rua Macabral, Nº 164 - Centro - Itapetitinga-BA - CEP: 45.700-000
CNPJ: 14.464.143/0001-49 - Itapetitinga.com.br - Itapetitinga

03347

09/2025

NOME ENREGISTADO: MORADOR: THAIS SANTOS CARDOZO
RUA AV. DAS PALMEIRAS, 130
MORUMBI - ITAPETINGA-BA - CEP: 45.700-000

INSCRIÇÃO	DATA DE LEITURA	NÚMERO DE INTERMETRO	DATA DE CANCELAMENTO
092503947	09/06/2020	042887	01/10/1996

DETALHAMENTO DE LEITURA	TIPO DE CONSUMO																																																				
<table border="1"><thead><tr><th>MES</th><th>ANOS</th><th>VALOR</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>02</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>03</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>04</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>05</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>06</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>07</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>08</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>09</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>10</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>11</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td></tr><tr><td>12</td><td>20</td><td>0</td><td>0</td></tr></tbody></table>	MES	ANOS	VALOR	VALOR	01	20	0	0	02	20	0	0	03	20	0	0	04	20	0	0	05	20	0	0	06	20	0	0	07	20	0	0	08	20	0	0	09	20	0	0	10	20	0	0	11	20	0	0	12	20	0	0	001 RESIDENCIAL
MES	ANOS	VALOR	VALOR																																																		
01	20	0	0																																																		
02	20	0	0																																																		
03	20	0	0																																																		
04	20	0	0																																																		
05	20	0	0																																																		
06	20	0	0																																																		
07	20	0	0																																																		
08	20	0	0																																																		
09	20	0	0																																																		
10	20	0	0																																																		
11	20	0	0																																																		
12	20	0	0																																																		

DATA	LEITURA	VALOR DE AGUA	VALOR DE ESGOTO
ANTERIOR 05/08/2025	2574	13	448
ATUAL 03/09/2025	2587	13	13

PAGAMENTO VIA PIX	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	TARIFA DE AGUA	40,22
	TARIFA DE ESGOTO	20,11

VENCIMENTO	DATA	TOTAL A PAGAR (R\$)
	11/09/2025	60,33

MENSAGEM
SEJA DOADOR, AJUDE UMA INSTITUICAO DE CARIDADE DE NOSSA CIDADE,
PARA MAIORES INFORMACOES LIGUE: (77 3262-3200 / 77 3262-3201).

CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 5-2017 DO M.S. E DECRETO 5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
PH	349	349	0	6,60	6,0 - 9,5
TURBIDEZ	349	349	0	0,13	5,0 UT
COLOR	359	359	0	1,64	0,2 a 2,0 mg/l
COR	349	349	0	2,00	15 uH
FLUORETOS	349	349	0	0,95	1,5 mg/l

CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 5-2017 DO M.S. E DECRETO 5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA MES	VALOR PERMITIDO
ESCHERICHIA COL	10	10	0	0,00	0

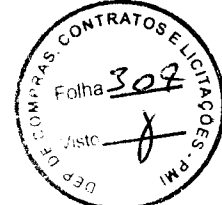
CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS DA AGUA REFERENTE AO MES 08/25

DATA DA EMISSÃO: 03/09/2025	HORA DA EMISSÃO: 03:09:18	LEITORISTA: Dn7-Zent
-----------------------------	---------------------------	----------------------

INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL
03947	Thais Santos Cardozo

MES/ANO	VENCIMENTO	CONSUMO	VALOR A PAGAR
09/2025	11/09/2025	00 - 13	60,33

82680000000-0 60330134100-5 39470925261-0 10920250000 4



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A empresa RS PEREZ & CARDOZO LTDA, CNPJ nº. 13.205.094/0001-87, com sede à Rua Mariano Campos, nº 165, Centro, Itapetinga-BA, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1.988.

Itapetinga-BA, 25 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS SANTOS CARDOZO
Data: 25/11/2025 17:34:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RS PEREZ & CARDOZO LTDA
CNPJ: 13.205.094/0001-87
REP. LEGAL: THAÍS SANTOS CARDOZO
CPF: 014.380.635-12
RG: 14.201.110-00 SSP/BA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RS PEREZ & CARDOZO LTDA
CNPJ: 13.205.094/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:14 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **FD00.852A.581A.1ADC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255973966

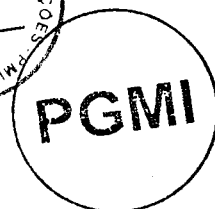
RAZÃO SOCIAL RS PEREZ & CARDOZO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 011.866.585	CNPJ 13.205.094/0001-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CNPJ: 13.751.102/0001-80

Endereço: PRAÇA DAIRY VALLEY Nº 338 - CENTRO, CEP: 45.700-000

Web-site: <http://www.itapetinga.ba.gov.br/>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CADASTRO MOBILIÁRIO

REQUERIMENTO Nº

INSCRIÇÃO: 349688

CONTRIBUINTE: RS PEREZ EIRELI- EPP

CNPJ/CPF: 13.205.094/0001-87

ENDEREÇO: R MARIANO CAMPOS, 165 - CENTRO - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

CERTIFICAMOS, na forma do disposto no Art. 205 da Lei 5.172 de 25/10/1996 C.T.N e Lei nº 635/93 C.T.M e suas alterações que, inexistente débito impeditivo desta certidão para a empresa acima identificada, ressaltando a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever débito(s) ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

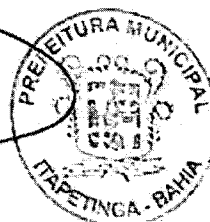
Emissão: 25/11/2025

Validade: 25/12/2025

Itapetinga(BA), 25 DE NOVEMBRO de 2025.

Departamento de Tributos

LIVIO DA SILVA SANTOS
DIRETOR DEPTº DE TRIBUTAÇÃO



PGMI

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.205.094/0001-87
Razão Social: RS PEREZ & CARDOZO LTDA
Endereço: RUA MARIANO CAMPOS 165 / CENTRO / ITAPETINGA / BA / 45700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111302321812572615

Informação obtida em 27/11/2025 08:41:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RS PEREZ & CARDOZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.205.094/0001-87
Certidão nº: 71771192/2025
Expedição: 25/11/2025, às 10:57:26
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RS PEREZ & CARDOZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.205.094/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



1





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01018686E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 25/11/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: RS PEREZ & CARDOZO LTDA
CNPJ: 13.205.094/0001-87
Endereço: RUA MARIANO CAMPOS, 165, CENTRO, ITAPETINGA, CEP: 45700-000.

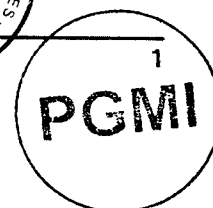
Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

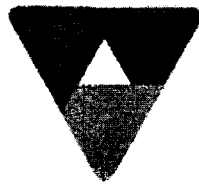
Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 25 de novembro de 2025





SICOOB

AG: 3226 CC: 220.097-0

CÓDIGO DO BANCO: 756

RS PEREZ & CARDOZO LTDA





PARECER JURÍDICO Nº 409/2025

OBJETO: OFÍCIO Nº 622/2025 – D.C.C.L. DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DO RAMO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. DISPENSA EMERGENCIAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS. ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS. CONCLUSÃO.

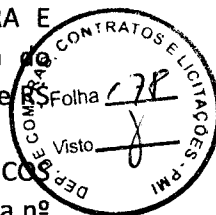
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Relatório

Cuida-se da solicitação de parecer jurídico formulada pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Ofício nº 622/2025 – D.C.C.L, acerca das Dispensas Emergenciais nº 045/2025, 046/2025 e 047/2025, para a contratação de empresas fornecedoras de materiais de construção em geral.

O procedimento foi instruído com diversos documentos, restando listados a seguir aqueles que interessam à presente análise.

- 1) Ofício nº 373/2025–SMI, originado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado de 18 /11/2025;
- 2) Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 07/11/2025;
- 3) Termo de Referência - TR, datado de 18/11/2025;
- 4) Termo de Cancelamento referente ao Processo Licitatório nº 040/2025 – Pregão Eletrônico, emitido pelo Prefeito Municipal, datado de 19/08/2025, sem assinatura;
- 5) Cópia da decisão judicial no Mandado de Segurança Cível nº 8002743-65.2025.8.05.0126;
- 6) Cotações de sete empresas para formação de preço referencial;
- 7) Ofício nº 629/2025, de 24/11/2025, emitido pela Secretaria de Administração, referente à análise da dispensa emergencial, com identificação das três empresas vencedoras;
- 8) Cópias das mensagens de confirmação de propostas encaminhadas por e-mail para nove fornecedores;
- 9) Quadro comparativo das propostas;
- 10) Proposta de preços da empresa RS PEREZ E CARDOSO LTDA., documentos societários, certidões negativas e minuta do Contrato Dispensa nº 047/2025, Processo Administrativo nº 640/2025, no valor de R\$ 448.375,30;
- 11) Proposta de preços da empresa MINERADORA MONTE SANTO EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA., documentos societários, certidões negativas e minuta do Contrato Dispensa nº 045/2025, Processo Administrativo nº 241/2025, no valor de R\$ 92.320,00;
- 12) Proposta de preços da empresa PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., documentos societários, certidões negativas e minuta do Contrato Dispensa nº 046/2025, Processo Administrativo nº 642/2025, no valor de R\$ 238.717,60.



2.



13) Cópia da Portaria nº 007/2025, que designa o Fiscal de Contratos da Secretaria de Municipal de Infraestrutura.

É o relatório. Passa-se à análise.

2. Fundamentação Jurídica / Análise do Caso Concreto

Inicialmente, cumpre-se-nos esclarecer que a presente análise será delimitada aos aspectos estritamente jurídicos da questão trazida à análise desta Procuradoria-Geral, partindo-se do pressuposto de que, ao propor a solução administrativa ora em análise, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas.

Demais disso, relevante acrescentar que, em se tratando de procedimento emergencial, não é de competência desta Procuradoria-Geral realizar análise quanto à existência ou não da situação de emergência, sendo tal juízo de valor de exclusiva responsabilidade do administrador público.

Neste trilhar, destaque-se que a presente análise se dará estritamente no aspecto jurídico e de cumprimento das formalidades legais exigidas pela legislação vigente, ficando subordinada ao juízo do gestor o critério da conveniência e da configuração da situação emergencial ensejadora da contratação.

Pois bem. A Administração Pública, em regra, está obrigada e submetida à necessidade de realização de procedimento licitatório para contratar serviços ou adquirir produtos, conforme exigência constitucional, nos termos do art. 37, inciso XXI, da CF/1988.

A obrigatoriedade de licitar está pautada na necessidade de obediência a dois critérios fundamentais para a Administração Pública: o estabelecimento de tratamento igualitário entre os interessados em contratar com a Administração, visando concretizar os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, e a concretização da proposta mais vantajosa para o poder público.

Do exposto, conclui-se, fundamentalmente, que a licitação busca o alcance de duas finalidades essenciais: a primeira é permitir que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual a mais vantajosa para si, buscando atender o melhor interesse público. Doutra banda, presta-se a permitir aos cidadãos a igualdade de condições para que, sem privilégios, possam usufruir do seu direito de participar dos processos de contratação com o poder público.

Não obstante, a Carta Constitucional¹ e a própria legislação infraconstitucional permitem que, em certas hipóteses, o gestor público proceda com a dispensa da realização do certame licitatório. Assim, contratações via dispensa ou inexigibilidade de licitação podem ser definidas como meios excepcionais de contratação pela Administração Pública, devendo haver o

¹ Art.37 [...] XXI - **ressalvado os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes [...]





cumprimento de diversos requisitos legais para que se configure a hipótese autorizativa de tais tipos de contratação.

Especificamente em relação à hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, exige-se a observância das seguintes condicionantes para autorização da contratação por meio desta modalidade: (I) configuração de situação de emergência ou calamidade pública que possa comprometer a continuidade dos serviços públicos; (II) aquisição apenas dos bens ou serviços que se fizerem necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa; (III) observância do limite legal de 1 (um) ano para contratação, a contar da data da ocorrência da situação de emergência ou calamidade.

O artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos – trata das hipóteses nas quais dispensável a licitação, constando no inciso VIII o que se nos interessa no caso em testilha. Senão, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Especificamente em relação à contratação emergencial, que é o caso dos autos, impende observar que, segundo o posicionamento do Tribunal de Contas da União (TCU), é de responsabilidade do gestor evidenciar a situação de emergência e a impossibilidade de se aguardar o tempo para realização do procedimento licitatório regular diante dos riscos que isso pode causar à coletividade. Vejamos:

Nas contratações diretas fundadas em emergência (art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993), cabe ao gestor demonstrar a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de procedimento licitatório, em face de risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas e de bens públicos ou particulares, além de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado. (Acórdão 1130/2019- Primeira Câmara | Relator: BRUNO DANTAS)

Na situação *sub examine*, o pedido de compra emergencial de materiais de construção e elétricos fundamenta-se no fato de não existir contrato licitado vigente para atendimento da demanda de manutenção e conservação de prédios, de vias urbanas e logradouros públicos, espaços que encontram-se em avançado estado de degradação, notadamente à conta das chuvas torrenciais de verão que atingem o Município, restando afirmado que os serviços são necessários à segurança da população, dos bens públicos e de terceiros.

Prosseguindo, a área demandante esclarece que a dispensa de licitação se dá em face do cancelamento do Pregão Eletrônico nº 040/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de





construção e elétricos. Consta nos autos que os materiais a serem adquiridos emergencialmente têm previsão de 90 dias de duração, todavia, não há evidências da metodologia utilizada para quantificar a demanda existente (exemplo: obras em andamento e/ou paralisadas).

O artigo 72 da Lei de Licitações elenca os documentos que devem compor os processos de contratações diretas:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

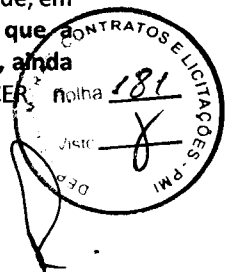
Da análise dos autos das Dispensas Emergenciais nº 045/2025, 046/2025 e 047/2025, esta Procuradoria entende que não restou demonstrada a estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, aí incluída a ausência de justificativa da escolha dos fornecedores consultados.

Veja-se, nesse sentido, o disposto no parágrafo sexto do art. 75 da Lei nº 14.133/2021:

§ 6º - Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial. (grifo nosso)

Considerando a excepcionalidade da contratação emergencial por dispensa, torna-se ainda mais relevante que o procedimento de escolha do fornecedor atenda e respeite o princípio da impessoalidade e apresente, de forma motivada, as razões que levaram à escolha da respectiva empresa para o fornecimento dos materiais. De se destacar, inclusive, ser este o posicionamento da Advocacia Geral da União sobre a temática:

[...] tem-se que, independentemente de previsão legal explícita, a motivação da escolha do fornecedor decorre do próprio princípio da impessoalidade, em aplicação conjunta com o princípio republicano. **Não se admite que a Administração escolha o fornecedor sem ter a obrigação de motivar, ainda que de forma sucinta e objetiva, a opção feita.** (PARECER nº 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU) (grifo nosso)





Registre-se, também, que não há, nos autos, evidência da disponibilidade financeira para fazer face à contratação pretendida, tampouco autorização da autoridade competente.

Em relação às minutas dos Contratos Administrativos, essa Procuradoria-Geral recomenda a revisão textual, notadamente à conta de valores em extenso divergentes do numérico e vigência em desacordo com o estabelecido no TR.

Por fim, a área contratante deve garantir que todas as certidões estejam dentro dos respectivos prazos de validade.

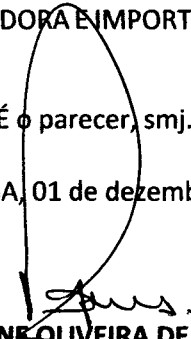
3. Conclusão

Por oportuno, registre-se, mais uma vez, que a Procuradoria-Geral presta consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, que são de competência exclusiva do gestor responsável.

Ante ao exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, em sendo atendidas as recomendações constantes no subtópico anterior, esta Procuradoria não vislumbra óbice na contratação das empresas RS PEREZ E CARDOSO LTDA., MINERADORA MONTE SANTO EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. e PALMAS LUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., MINERADORA MONTE SANTO EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. via dispensas de licitação.

É o parecer, smj.

Itapetinga/BA, 01 de dezembro de 2025.


ROSANE OLIVEIRA DE DEUS
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/BA 66427



COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunico ao Senhor Prefeito **EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025, Processo Administrativo nº 640/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo, para **materiais de construção, elétricos e afins**, destinados à manutenção e conservação de prédios, de vias e logradouros públicos, bem como, da iluminação pública do município, sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. Empresa: **RS PEREZ & CARDOZO LTDA**, cadastrada no **CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.205.094/0001-87**, sediada a Rua Mariano Campos, nº 165, bairro Centro, Cidade de Itapetinga, CEP: 45.700-000, Estado da Bahia, neste ato representada pela Senhora **Thais Santos Cardozo**, na qualidade de representante legal, portadora da cédula de identidade RG nº 1420111000, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do **CPF/MF 014.380.365-12**, com **VALOR GLOBAL de R\$ 448.375,30 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para que haja ratificação, dentro do prazo legal de três dias, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

Itapetinga-BA, 04 de dezembro de 2025.


LUCIANO SANTOS ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



**RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 640/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo, para **materiais de construção, elétricos e afins**, destinados à manutenção e conservação de prédios, de vias e logradouros públicos, bem como, da iluminação pública do município, sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. Empresa: **RS PEREZ & CARDOZO LTDA**, cadastrada no **CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.205.094/0001-87**, sediada a Rua Mariano Campos, nº 165, bairro Centro, Cidade de Itapetinga, CEP: 45.700-000, Estado da Bahia, neste ato representada pela Senhora **Thais Santos Cardozo**, na qualidade de representante legal, portadora da cédula de identidade RG nº 1420111000, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do **CPF/MF 014.380.365-12**, com **VALOR GLOBAL de R\$ 448.375,30 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e de acordo disposto no art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapetinga-BA, 04 de dezembro de 2025.



EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA.





PORTARIA

Secretaria de
Infraestrutura



ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº 007/2025

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal
de Contratos no âmbito da
Secretaria Municipal de
Infraestrutura.

O Secretário Municipal de Infraestrutura – Itapetinga/Bahia, no âmbito das suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento de contratos referentes as aquisições de bens de consumo, aquisição e/ou locação de equipamentos, veículos de passeio, utilitários e/ou caminhões e prestação de serviços comuns por este Município;

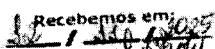
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal de Contratos o servidor PEDRO AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA, lotado nesta secretaria no cargo de Supervisor de Obras e Posturas, cadastrado sob matrícula nº 21.229 e inscrito no CPF sob nº 046.370.845-80.

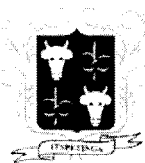
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2025.

Itapetinga – BA, 12 de novembro de 2025.


Luciano Santos Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura

Recebemos em:

Secretaria M. de Governo
Prefeitura M. Itapetinga





ITAPETINGA
PREFEITURA

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025 - PREFEITURA M. DE ITAPETINGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 640/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA
CNPJ Nº: 13.751.102/0001-90
CONTRATADA: RS PEREZ & CARDOZO LTDA
CNPJ Nº: 13.205.094/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção, elétricos e afins, destinados à manutenção e conservação de prédios, de vias e logradouros públicos, bem como, da iluminação pública do município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR GLOBAL: R\$ 448.375,30 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
DATA: 04/12/2025
DE ACORDO COM A LEI Nº: 14.133/21 Art. 75, inciso VIII.

